



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Domingos Bassi, 1000 Cecap – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271.330

## LEI MUNICIPAL Nº 5.927, DE 05 DE JUNHO DE 2024

**“Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especifica”.**

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 2.857.084,19** (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitenta e quatro reais e dezenove centavos) adicionando o valor na Unidade Administrativa não contemplado no orçamento vigente.

<b>Unidade: 02.07 – Secr. Mun. de Obras e Infraestrutura</b>	
<b>02.07.01 – Manut. Secret. Municipal de Obras e Infra.</b>	
<b>15.451.0007.1004 – Ampliação Pavimentação e Recap.</b>	
.... - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 1.500.000,00
.... - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 1.357.084,19
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.857.084,19</b>

**Art. 2º** As suplementações previstas no artigo 1º desta Lei serão cobertas:

**I** - Com excesso de arrecadação oriundo do convênio celebrado junto ao Governo do Estado de São Paulo, através do Nº. 100758/2024.

**II** - A contrapartida será oriunda da anulação de dotação existente no orçamento vigente.

**Art. 3º** O disposto nesta Lei fica incluso na Lei nº. 5.751 de 16/12/2022, Plano Plurianual - PPA, na Lei nº. 5.854 de 06/10/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei nº. 5.880 de 27/12/2023, Lei Orçamentária Anual - LOA.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 05 de junho de 2024

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Domingos Bassi, 1000 Cecap – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271.330

## **LEI MUNICIPAL N° 5.927, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 05/06/2024  
Neiva de Barros Oliveira

**(Ofício n° 356/AJT/CMT/24, da Câmara Municipal de Tatuí)**